

EDITAL

(Doc. nº: 6108/2025/S)

Daniel José Salvador Joana, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso, em conformidade com o previsto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna público que o executivo municipal, em sua reunião ordinária de vinte e seis do passado mês de novembro, deliberou:

- 1- considerar isenta de autorização de utilização de uma habitação, sita na rua do Cantinho, em Miguel Choco e pertencente Cristina Maria dos Santos Cabral;
- 2- considerar isenta de autorização de utilização de uma habitação, sita na rua Principal, em Miguel Choco e pertencente Cristina Maria dos Santos Cabral;
- 3- não exercer o direito de preferência na aquisição de um imóvel, sito na rua do Bandarra, em Trancoso e pertencente aos herdeiros de João Lourença Rosa dos Santos;
- 4- aprovar uma proposta relativa à ratificação de um despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 17/11/2025 e referente ao aumento do número de compartes, com manutenção indivisível de um prédio rústico;
- 5- aprovar uma proposta de minuta de contrato de comodato, relativo à entrega, por parte da ICNF, de um trator pneumático e respetiva maquinaria e destinado a ações de gestão de combustível;
- 6- aprovar uma proposta relativa à autorização da consolidação definitiva da mobilidade interna intercarreiras de trabalhadores do Município;
- 7- aprovar uma proposta de relatório de avaliação e controlo de procedimento de avaliação ambiental estratégica, relativo ao ano de 2024;
- 8- aprovar uma proposta relacionada com a delegação de competências no Presidente da Câmara e relativa a despesas plurianuais, submetendo-a à apreciação e votação por parte da Assembleia Municipal de Trancoso;

9- aprovar uma proposta relativa à designação dos representantes da Câmara Municipal na Associação Promotora do Ensino Profissional da Beira Transmontana (EPT);

10- aprovar uma proposta relativa à fixação do estatuto remuneratório do futuro coordenador municipal de proteção civil.

Secretaria da Câmara Municipal, 2 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara

(Daniel José Salvador Joana)